

PROJETO DE LEI Nº 093, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Origem: Poder Executivo

“Autoriza a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências.”

Art.1º- Fica autorizada a abertura de créditos suplementar especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 90.000,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

	07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
	07.01 – AGRICULTURA, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
	2060802202.049 – INCENTIVO E AMPARO AO PRODUTOR	
	3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00
	TOTAL R\$	90.000,00

Art.2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares especial aberto pelo artigo 1º, o valor de R\$ 90.000,00, de Superávit Financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1128-Recursos Funder.

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 24 dias do mês de novembro de 2022.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

TALITA MARIN GANDOLFI
Secretária Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 093/2022
PROJETO DE LEI Nº 093/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza a abertura de créditos suplementares especiais e dá outras providências.

Cabe informar de que nosso município se destaca pela produção agrícola e pecuária, tendo contribuído para o desenvolvimento do município e da rentabilidade dos agricultores.

Destacamos de que a avicultura em especial está em 1º lugar na arrecadação do município e a suinocultura ocupa a 5ª posição na arrecadação do bloco de produtores.

Este projeto visa retirar recursos oriundo da arrecadação da prestação dos serviços feito pela Patrulha Agrícola, através de horas máquinas, para a realização do pagamento de incentivo para quatro avicultores que alojaram mais de 130 mil aves.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Prefeito Municipal